

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007769/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario	
DOT. 12.361.0108.2.024.3390.30.96.00 MATERIAL DECONSUMO - PAGAME			Nº CONTA 1409
CREDOR 8005-JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA		CPF/CNPJ 035.876.299-51	
ENDEREÇO Rua: Salgado Filho 611 Cohapar		FONE	CIDADE Matinhos PR
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO SEC. EDUC.	PROC. COMPRA
		EMISSÃO 28.09.17	28.09.17
VALOR ORÇADO 168.000,00	SALDO ANTERIOR 78.157,92	VALOR DO EMPENHO 450,00	SALDO ATUAL 77.707,92

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1	Adiantamento para pagamento de despesas com material de consumo cfe.oficio:1433/17/Sec.Éduc.	450,00	450,00

218
33

CONTRATO	REDUZIDA 01442
FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a	TOTAL LÍQUIDO 450,00

CONFERENTE IVO MENDES JUNIOR CFC/PR 047.4340-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 04/10 CHEQUE Nº 04.435 BANCO 3910 TESOUREIRO 	EMITIDO 28/09/17 LIQUIDAÇÃO / / EMITENTE

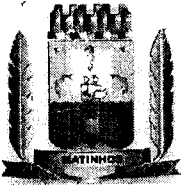
RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / /

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE ADIANTAMENTO

Conforme a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1795/2015

Ofício nº 1433/2017 de 25/09/2017

À Sua Excelência

Assunto: Solicitação de adiantamento.

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a concessão de Adiantamento no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), o qual será realizado em nome de **JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**, RG nº 6.4477323 e CPF 035.876.299-51 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. VALOR : R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

Nome: JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA

CPF nº: 035.876.299-51

Local de Trabalho: Secretaria de Educação

Cargo ou Função: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

3. DADOS DO ADIANTAMENTO:

Tipo de Adiantamento – Base: Mensal

Finalidade¹:

- Manutenção e conservação de veículos;
- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos;
- Material para manutenção de veículos;
- Lubrificantes automotivos;

¹ Art. 4º Poderão ser realizados no regime de adiantamento os gastos decorrentes:

- I - de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento de caráter emergencial;
- II - tarifas de postagem, transporte urbano, passagens, despesas cartorárias e custas judiciais;
- III - de conservação com material de consumo e contratação de serviços, outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada na forma da lei;
- IV - de viagem, ajuda de custo, estadia e alimentação que não sejam suportadas pelas diárias previstas na Lei Municipal nº 894/2005;
- V - de diligências administrativas;
- VI - de pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo ou por expressa disposição de lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- Manutenção, limpeza e conservação de bens imóveis;
- Material de consumo. (of. 22/17 - ANEXO)
- Adiantamento para despesas com viagem.
- Outros.

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3850-4

Conta: 17713-X

5. Declaro ser de meu inteiro conhecimento que a aplicação do adiantamento e a respectiva prestação de contas deve atender aos princípios estabelecidos nos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, bem como cumprir toda a legislação pertinente ao direito financeiro e as licitações, principalmente em relação às formalidades na obtenção dos comprovantes da despesa, que devem atender a legislação tributária vigente e das penalidades previstas em caso de descumprimento dessas normas.

6. Autorizo o desconto em folha de pagamento do valor solicitado, de acordo com as parcelas mensais consignadas no Art. 128 da Lei nº 1165/2008, caso não seja cumprido o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e na lei municipal nº 1795/2015, conforme as seguintes situações:

- Não prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias.
- Aplicação de recursos, total ou parcial, em desacordo com a lei;
- Não devolução do saldo do adiantamento, quando for o caso, dentro do prazo da prestação de contas.

Matinhos, 25 de setembro de 2017 .

Jean Freire da Silva
Secretário de Educação

Autorizo a realização da despesa

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Matinhos, 20 de setembro de 2017.

Of. 22/2017

Prezada Senhora:

Informamos que para podermos regularizar a situação da Arena Vicente Gurski que se encontra interdita pelo Corpo de Bombeiros, é preciso aquisição de 01 Rele Térmico e 01 Contadora necessários ao funcionamento de Sistema da Bomba de Incêndio.

Sendo o que tinha para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário de Educação, Cultura e Esportes
Dec. 601/2017

SRA. MARINA CANESSO BABIUK
Secretária do Controle Interno da Controladoria
Prefeitura Municipal de Matinhos
Matinhos-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 010512 EMPENHO: 007769/17 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 01 Gabinete do Secretário
Dotação: 123610108 2 024 339 30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMEN 01442
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO

Credor: 8005 JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA

CNPJ/CPF: 035.876.299-51
 Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO MATERIAL DE CONSUMO
Valor da Liquidação: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 450,00

104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais*****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 02 de Outubro de 2017.



Emissão de comprovantes

A33S051343984265017
05/10/2017 14:00:57

04/10/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:16:39
385003850 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P V CINCO PORCENTO EDUC
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 7.074-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/10/2017
NR. DOCUMENTO	663.850.000.017.713
VALOR TOTAL	450,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PMM AD-JEAN C F DA SILVA
AGENCIA: 3850-4 CONTA: 17.713-X
NR. DOCUMENTO 663.850.000.007.074
=====

NR.AUTENTICACAO	1.261.5E5.F7B.539.ABO
-----------------	-----------------------

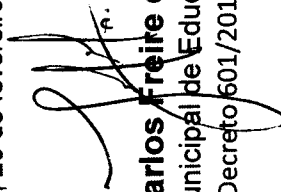
Transação efetuada com sucesso por: J5143389 SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO DO SERVIDOR <u>JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA</u> - EMPENHO 7769/2017			
DATA	CREDOR	NF	VALOR
16/10/2017	F. M. Nascimento e CIA LTDA	323	R\$ 398,00
			R\$ 398,00

Contadora LCI-D50 / Rele Termico LR2

ADIANTAMENTO	R\$	450,00
PRESTADO CONTAS	R\$	398,00
JUROS BANCÁRIOS	R\$	-
SALDO A DEVOLVER	R\$	52,00

Matinhos, 20 de fevereiro de 2018.


Jean Carlos Freire da Silva
 Secretário Municipal de Educação, Cultura
 Decreto 601/2017

Pref. Municipal de Matinhos
 Número de Processo: 0683.00022/2018
 Nome do Requerente: SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Assunto: SOLICITACAO
 Data Protocolizacao: 21/02/2018 10:38:23
 Tel do Requerente: 5081A22MD00
 Consulta na Internet: (41) 3971-6000
 Tel. Prefeitura
 Súmula: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

